



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano VIII • Nº 1174

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 2 de 01 de Fevereiro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário Suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 67.749,28 (sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), para fins que se especifica e das outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W3K5TRJJMOMKIMAUFDCCRG

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.749,28 (Sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 465/2020 de 27 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 67.749,28 (Sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0202 - GABINETE DO PREFEITO**

###### **2.001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE**

3.1.71.70.00 / 0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>

##### **0305 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS**

###### **2.006 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO**

3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	20.900,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.720,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.620,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.620,00</b>

##### **0614 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

###### **2.061 - MANUT. DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOT. SANITÁRIO**

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	8.729,28
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.729,28</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.729,28</b>

##### **0710 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.040 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS**

3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
--	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Ação:</b>	<b>2.400,00</b>
<b>2.046 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO</b>			
3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			12.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.400,00</b>
		<b>Total Suplementado:</b>	<b>67.749,28</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****0407 - DEPARTAMENTO DE CULTURA****2.024 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			62.515,88
		<b>Total por Ação:</b>	<b>62.515,88</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.515,88</b>

**0509 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigacoes Patronais			3.918,40
		<b>Total por Ação:</b>	<b>3.918,40</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.918,40</b>

**0614 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****2.057 - MANUT. DOS SERV. TÉC. E ADM. DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 8216 - Material de Consumo			826,00
3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo			489,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>1.315,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.315,00</b>
		<b>Total Anulado:</b>	<b>67.749,28</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HELIOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

---

**ANTÔNIO VALTER DE JESUS NASCIMENTO**  
Sec. de Finanças  
Matrícula : 4395

---

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 4412